SEXTA | 18/02/2022
EDIÇÃO 91
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

IV Casamento Comunitário abre inscrições na próxima segunda-feira (21/02) ..... Página 02

Vacinação contra raiva de cães e gatos já pode ser agendada nos distritos ..... Página 02

Caminhão do projeto "Nossa Energia" volta a cidade de Tupã na próxima semana ..... Página 03

CASAMENTO COMUNITÁRIO

Inscrições para IV edição serão abertas dia 21

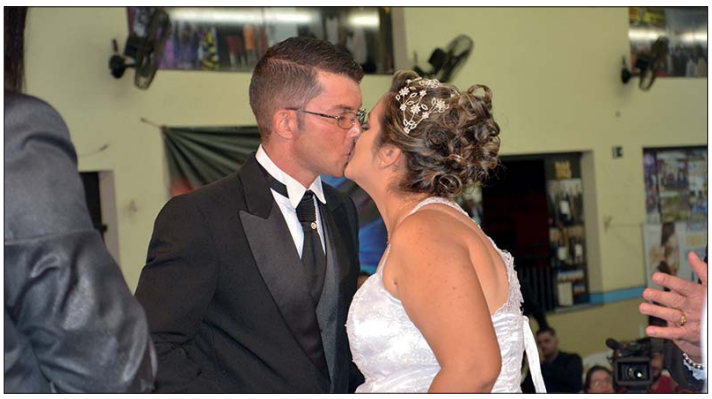
Casais têm até 4 de março para apresentar documentação necessária

A Prefeitura de Tupã realizará a quarta edição do Casamento Comunitário. Este ano, apenas dez casais poderão participar da cerimônia civil organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e os interessados terão de 21 de fevereiro a 4 de março, das 7h às 12h30, para se inscreverem.

O Casamento Comunitário é voltado às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, um dos critérios de seleção é possuir renda familiar de até dois salários mínimos. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social, tanto solteiros, viúvos, divorciados, quanto pessoas em união estável, podem participar, sendo exigida a apresentação de vários documentos, incluindo RG e CPF dos noivos; Carteira de Trabalho ou comprovante de renda do casal ou declaração de renda; Comprovante de residência há mais de 02 anos (cedido no Posto de Saúde) e Certidão de nascimento do casal.

Também deverão ser apresentados a Certidão de nascimento dos filhos menores; Certidão de casamento com averbação do divórcio (se for divorciado ou divorciada); Certidão do casamento e óbito do cônjuge (se for viúvo ou viúva) e data de nascimento dos pais dos noivos se forem vivos, ou data de óbito.

Em Tupã a celebração compõe o calendário anual de eventos, e está prevista por lei (nº 4.850/2017), por isso



deve ser realizada no último sábado de maio (28/5). Nos dois últimos anos, a ação foi suspensa em razão da pandemia de coronavírus, e além de reduzir as vagas em 2022, a quantidade de testemunhas também será restrita a duas pessoas por casal.

Na data da cerimônia, um protocolo de segurança será implantado em parceria com a Vigilância Sanitária. Em caso de dúvidas e para mais informações, ligar para 3496-2464, ou comparecer na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Rua Paiaquás, 609.

ANTIRRÁBICA

Vacinação de cães e gatos já pode ser agendada

Imunização em Parnaso, Universo e Varpa é realizado mensalmente

O Departamento de Vigilância em Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), informa que está liberado agendamento para vacinação antirrábica dos cães e gatos de moradores de Parnaso, Universo e Varpa. As doses serão aplicadas na próxima semana apenas em animais cadastrados.

Segundo a diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha, "a reserva da dose pode ser feita por telefone (3404-2202), entrando em contato com as equipes da sede administrativa do CCZ das 8h às 11h ou das 13h30 às 16h".

A medida integra o novo formato estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo que modificou a estratégia de Campanha Antirrábica, que agora pode ser feita durante todo o ano, conforme a disponibilidade de doses no município. Para atender a população dos distritos de Tupã, a cada mês, uma data é escolhida para visita das equipes e imunização dos animais.

O chefe de setor de Controle de Zoonoses, Robison Luis, informa que os tutores devem ficar atentos à janela de agendamento, e devem informar com antecedência caso não possam comparecer. "Nos próximos dias, faremos o cadastramento dos cachorros e gatos. Na terça, quarta e quinta-feira, nossa equipe passará por Parnaso, Universo e Varpa, respectivamente". A campanha em Parnaso será dia 22 de fevereiro ao lado da USF Catharina Gratton Ribeiro, Avenida Aristides Dinamarca – 451. Os animais domésticos de Universo, serão imunizados dia 23, próximo da USF José Cintas Gutierrez, Rua Dinamarca – 331. Por fim, no dia 24 deste mês, será a vez dos pets agendados serem levados em frente a USF de Varpa para receberem a dose anual, Rua Rui Barbosa – 40.



Nas três datas, o atendimento será das 8h às 12h. Para aqueles que participaram de campanhas anteriores, é obrigatório apresentar a carteirinha do animal. Recomenda-se ainda que os cães sejam conduzidos com coleira (guia) e focinheira, já os gatos devem ser levados em gaiolas de transporte.

A Secretaria de Saúde explica que o perfil de maior transmissibilidade da raiva de animais para seres humanos mudou. Até o fim da década de 1990, a transmissão ocorria geralmente por mordida de cachorros infectados. Agora, os morcegos hematófogos (que se alimentam de sangue) estão causando maior probabilidade de contágio com felinos, porque eles atacam os morcegos, o que ressalta a importância de vacinar tanto cães, quanto gatos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 18/02/2022

PROJETO

“Nossa Energia” volta a Tupã na próxima semana

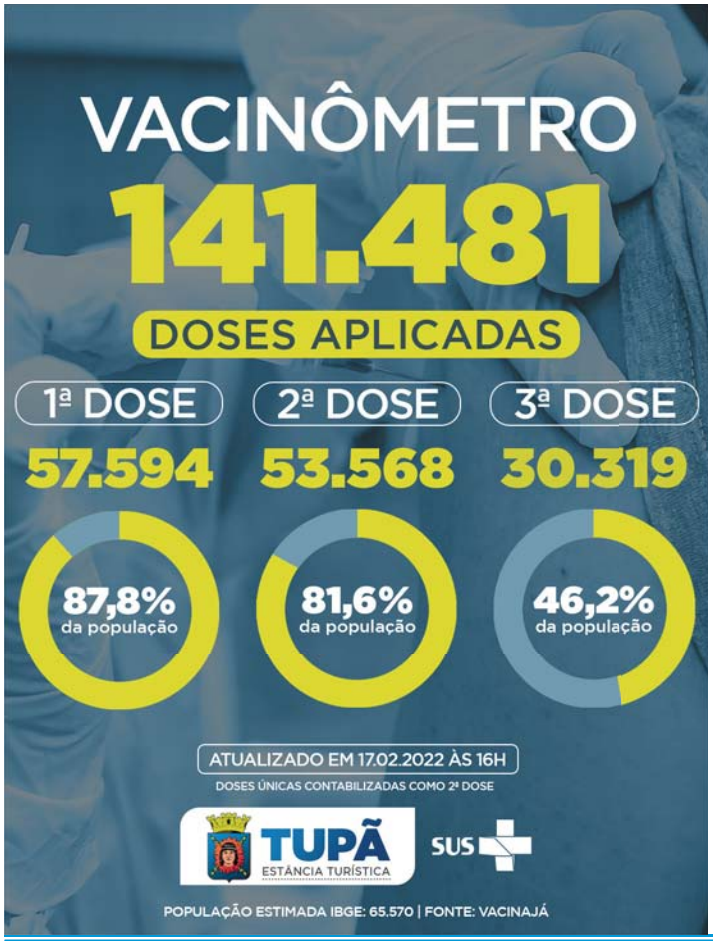
O caminhão do projeto Nossa Energia, mantido pela concessionária de energia Energisa, voltará a Tupã entre dias 23 e 25 de fevereiro, para realizar a troca de lâmpada incandescente ou fluorescente compacta rosqueável, por lâmpadas de LED.

A ação, que faz parte do Programa de Eficiência Energética da Energisa, atenderá as famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pela Tarifa Social. De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o caminhão estará atendendo a população nos dias 23 e 24, das 9 às 17 horas e no dia 25, das 9 às 15 horas, defronte à sede da Pasta, na rua Paiaquás, 609.

Cada família poderá trocar até 4 lâmpadas, sendo necessário apresentar os documentos de RG e CPF e uma conta de energia. Através dessa parceria entre a Energisa e a prefeitura, as famílias recebem lâmpadas mais econômicas contribuindo para a redução do consumo e consequentemente para diminuir a conta de energia. Além de efetuar a troca de lâmpadas, o caminhão da Energisa também estará aberto para visitação, reforçando o caráter educacional do projeto, informado e conscientizando a população quanto ao uso adequado e eficiente da energia elétrica, sem desperdícios e riscos.



A Secretaria de Desenvolvimento Social também orientou a população para que levem as lâmpadas com cuidado para que não haja nenhum tipo de acidente e que siga os protocolos sanitários adotados devido à pandemia, evitando aglomerações e fazendo uso constante da máscara facial, cobrindo nariz e boca.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEXTA | 18/02/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 48º lugar, JOSIANE CABRERA DOS SANTOS BENETON (RG nº 32.591.014-5 – CPF nº 217.375.308-80 – PIS/PASEP nº 1268531614-2), a partir de 04.02.2022; em 49º lugar, GABRIELA DE MICHELI (RG nº 45.947.900-3 – CPF nº 445.537.048-03 – PIS/PASEP nº 1544979228-3), a partir de 08.02.2022; e em 51º lugar, LUIZI SANTOS CURAN (RG nº 49.849.906-6 – CPF nº 450.061.698-50 – PIS/PASEP nº 2038400221-2), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 50º lugar, a para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.038, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA GABRIEL CUNHA SALUM PARA O CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA GABRIEL CUNHA SALUM (RG nº 30.826.181-1), para o cargo em comissão, referência CC-V, de Chefe de Gabinete da Secretaria, subordinado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, observando as remuneração e atribuições previstas na Lei Complementar nº 426, de 23.12.2021, a partir de 10.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA LARISSA PONTELLI PASCHOAL E SUZILENE RAMOS, PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 18º, 19º, 20º, 21º e 23º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 22º lugar, LARISSA PONTELLI PASCHOAL (RG nº 45.153.601-0 – CPF nº 421.189.828-01 – PIS/PASEP nº 2040674652-9), a partir de 15.02.2022.; e em 24º lugar, SUZILENE RAMOS (RG nº 40.395.532-4 – CPF nº 333.937.928-90 – PIS/PASEP nº 2071791442-3), a partir de 09.02.2022, para o cargo de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA GABRIELLY PALMA DE FREITAS MELATI PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 9º lugar, GABRIELLY PALMA DE FREITAS MELATI (RG nº 56.841.625-9 - CPF nº 358.722.558-37 - PIS/PASEP nº 2107426536-1), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 8º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 11.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PATRÍCIA FERNANDES SOARES, OCUPANTE DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. DESIGNA, INTERINAMENTE, PARA ESSE MESMO CARGO, O SERVIDOR CÉSAR JUVENAL DE FARIA, OCUPANTE DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a servidora PATRÍCIA FERNANDES SOARES, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, 15 (vinte) dias de férias regulamentares (Períodos Aquisitivos 2019-2020), a partir de 11.02.2022, e DESIGNA, interinamente, o servidor CÉSAR JUVENAL DE FARIA ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Governo, para exercer o cargo acima citado, sem acúmulo de subsídios, em razão do afastamento da titular por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.044, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA O SERVIDOR SILVIO LEITE DA SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor SILVIO LEITE DA SILVA (RG nº 10.508.305-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.046, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MATHEUS GONZAGA BARBOZA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor MATHEUS GONZAGA BARBOZA (RG nº 52.041.329-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 16.865, de 25.04.2018, a partir de 15.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª Retificação do Edital da Chamada Pública de nº 002/2022 Proc Adm 8.496/2021 - Dispensa Licitatória nº 019/2022 - Processo de Dispensa nº 031/2022 - Objeto: Aquisição de generos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar, até 30 de junho de 2022, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/pnae, conforme especificações constantes deste edital. Abertura: 14/03/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Preço médio. O edital e seus anexos encontram- -se disponíveis no Depto. de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, 800 (centro), nesta cidade de Tupã/SP, ou através do telefone (0xx14) 3404-1000, de segunda à sexta- -feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Contratos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, através do link: https://tupa.1doc.com.br/atendimento.

Processos de dispensa de chamamento público:

N. 001/2022 OSC: Associação de Assistência Social “Joana D´Arc”;

N. 002/2022 OSC: Instituição Casa dos Velhos;

N. 003/2022 OSC: Associação Bethel de Tupã;

N. 004/2022 OSC: Centro de Integração da Criança e Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”;

N. 005/2022 OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE;

N. 006/2022 OSC: Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – ASBEAS Lar Santo Antônio;

N. 007/2022 OSC: Casa de Acolhimento Abrace;

N. 008/2022 OSC: Residência – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE;

N. 009/2022 OSC: Legião Mirim de Tupã;

N. 010/2022 OSC: Núcleo de Atendimento ao Jovem Aprendiz.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, através do link: https://tupa.1doc.com.br/atendimento.

Processos de dispensa de chamamento público:

N. 001/2022-S – OSC: Centro de Estudos e Recuperação para a Vida – CERVIDA;

N. 002/2022-S – OSC: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tupã e Região;

N. 003/2022-S – OSC: Associação dos Renais Crônicos Transplantados da Alta Paulista – ARTAP;

N. 004/2022-S – OSC: Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Outros atos de concurso/processo seletivo

LISTA DE ISENÇÕES DEFERIDAS
NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO
17 de fevereiro de 2022
DÉDALUS CONCURSOS

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.409, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 70.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Material de Consumo
Conta 650.....R$ 70.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC DST/AIDS	16-02-2022	R$ 6.518,14
INC FINANC VIG EM SAÚDE	16-02-2022	R$ 10.356,88